

A construção do primeiro matadouro municipal de Diamantina: a civilização cria um beco sem saída?

The construction of the first municipal Diamantina's slaughterhouse: does civilization create a blind alley?

Gustavo Leandro “Nassar” Gouvêa Lopes*

Resumo: A modernização da cidade mineira de Diamantina, defendida por sua imprensa na virada dos séculos XIX/XX, implicou um controle do espaço urbano de modo a afastar a vida animal não-humana de sua paisagem. Ao mesmo tempo, tal imperativo ativava uma recusa à matança cometida contra esses animais na cidade. Tal medida culminou, entre outras coisas, na construção do matadouro municipal. Este artigo analisa o significado desta construção no âmbito dessa dupla recusa, compreendendo-a como chave decodificadora do sentido do processo civilizatório histórico, em especial no que tange à ambivalência desta civilização como palco para sonhos de uma libertação inédita e ao mesmo tempo para novos pesadelos.

Palavras-chaves: Matadouros; Civilização; História.

Abstract: The modernization of Minas Gerais's town Diamantina, defended by its press at the turn of the XIX/XX centuries, implied a control of the urban space in order to reject the non-human animal life of its landscape. At the same time, such imperative activated a refusal to kill those animals in the city. This measure culminated, among others things, in the construction of the Municipal Slaughterhouse. This article analyzes the meaning of this construction in the context of this double refusal, understanding it as a key decoder of the meaning of historical civilization process, especially as regards the ambivalence of this civilization as a stage for the dreams of an unprecedented liberation and at the same time to new nightmares.

* Mestre pela UFVJM, Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas. Orientado pelo prof. dr. Rogério Pereira de Arruda.

Keywords: Slaughterhouses; Civilization; History.

Introdução

Sabe-se que a modernização implicou o afastamento da vida animal não-humana do cotidiano das cidades. Tal distanciamento se deu *também* a partir de uma desvalorização da antiga proximidade entre seres humanos e demais espécies animais. Portanto: a partir de uma dimensão representacional da existência. Valorações negativas da animalidade caracterizaram muitos dos discursos higienistas, moralizadores, capitalistas e civilizadores – ansiosos em modernizar as cidades. Tais diretrizes proscritivas muitas vezes co-incidentem, autenticando-se uma força subjetiva que tendeu a afastar várias formas de vida animal da cidade. Esta força se correlaciona ao contexto material, ao desenvolvimento das tecnologias de produção típicas do século XIX. Tal desenvolvimento tornava obsoleta a necessidade de muitos animais não-humanos nestas cidades – formando-se aí uma complexa teia (em sua porção antropogênica) de vetores culturais e socioeconômicos explicativos dessa proscricção.

Foi percebido que o número e a variedade de animais não-humanos com os quais seres humanos urbanizados interagem durante sua vida se reduziu muito (THOMAS, 2001). Em Diamantina - cidade mineira localizada no Vale do Jequitinhonha, cuja colonização se deu a partir do século XVIII, em decorrência da atração exercida pela descoberta de diamantes na região - foi sua imprensa um dos agentes propulsores desse processo de afastamento animal (GOODWIN Jr. 2007).

O recorte cronológico (1894-1912) das fontes abordadas se justifica por essas décadas pertencerem a um momento de consenso em torno de certos ideais de civilidade moderna perante os quais a animalidade era tomada como arquétipo negativo. De fato, o período imediatamente anterior à Primeira Guerra Mundial tem sido compreendido pela historiografia como um momento de otimismo frente à narrativa hegemônica do progresso civilizatório. Justamente por isso pude encontrar nesse recorte uma maior clareza do que a modernização vivenciada implica à presença/ausência dos animais não-humanos. Ademais, a própria escolha de textos jornalísticos como fontes obedece a lógica de perseguir as saturações dessa modernidade, tendo em vista o conhecimento prévio de que os jornais diamantinos foram agentes especiais dessa função civilizadora. (GOODWIN Jr., 2007).

Não se afirma aqui que Diamantina seja, necessariamente, um espaço privilegiado das diretrizes de modernização urbana em curso no país. Diamantina configurava uma localidade mineira que estava aquém do progresso experienciado por outros centros urbanos de Minas Gerais. Perde seu protagonismo, por exemplo, em relação a cidades mais industrializadas, tais como Juiz de Fora. Isso aparece expresso através do próprio caráter artesanal e não profissional dos jornais diamantinenses da época:

Os jornais produzidos pelos homens (e mulheres) da imprensa mineira apresentavam diferenças, muito ligadas ao contexto de cada cidade. Enquanto em Diamantina os periódicos continuariam ainda por muito tempo produzidos de forma quase artesanal, e ligados a partidos políticos (*A Idéa Nova*), à Igreja Católica (*A Estrela Polar*), a instituições de caridade (*O Pão de Santo Antônio*) e mesmo à própria edilidade (*O Município*), em Juiz de Fora a imprensa já se estruturava em termos empresariais, desde os primeiros anos d'*O Pharol*. A estrutura dos jornais juiz-foranos era maior, com uma divisão de trabalho mais clara, com a criação de cargos variados, como gerente, chefe de redação, redator-colaborador, repórter – além do proprietário, que podia ou não atuar no jornal. Em Diamantina, quase sempre o proprietário acumulava as funções de gerência e redação, quando não de repórter. (GOODWIN Jr., 2007, p. 114).

Forte ambiguidade é percebida naquele processo de proscricção animal, quando se considera a morte animal na cidade. A matança é tantas vezes defendida por estes jornais como solução para o fim da vida animal que se quer proscriver. No entanto, a morte animal é entrevista também como atraso e barbárie, como uma imoralidade que se deve rechaçar juntamente com a vida animal.

Assim, vislumbra-se a seguinte tensão: se por um lado os jornais diamantinenses autenticam que a vida animal não-humana deve desaparecer da paisagem urbana, por outro lado há nesses mesmos jornais um anseio em fazer desaparecer a própria morte desses animais, que não se quer vivos nessa paisagem civilizada. Visto que para algumas espécies, como a canina, é estabelecida uma maneira mais invasiva de produzir esse desaparecimento – qual seja, a matança sistemática –, como podemos equacionar de maneira correta essas conflituosas diretrizes, tais quais expressas nos jornais diamantinenses?

As normas disciplinares estimuladas por esses jornais em torno do matadouro municipal diamantinense (que começa a funcionar na última década do século XIX) bem como as expectativas relativas ao consumo de pedaços de corpos não-humanos permitem precisar o teor desse impasse. O estudo desse ponto fornece uma chave capaz de decodificar características de longa duração do processo civilizatório que se autenticava.

Foram escolhidos os três jornais supostamente mais progressistas na Diamantina da época como fontes primárias – mais progressistas já que laicos, republicanos e, *a priori*, desvinculados da Igreja Católica, do ultramontanismo abertamente conservador. Estes jornais são *O Município*, *O Jequitinhonha* e *A Idéa Nova*.

Uma das consequências da opção por esse conjunto de fontes foi a abordagem de vários tipos de textos citando a animalidade. Em sua heterogeneidade, estes incluem tabelas de preços, anúncios, contos literários, poemas, receitas gastronômicas, textos científicos, notícias, leis municipais, textos sobre disputas eleitorais, crônicas, escritos historiográficos - entre muitas outras modalidades de escritos.

Uma pesquisa em maior profundidade demandaria a leitura de toda uma bibliografia transversal capaz de estabelecer cuidados metodológicos para cada um desses tipos de fonte. No entanto, as limitações temporais não permitiram. Foi priorizado, além dos escritos historiográficos, a transversalidade de textos zoológicos, etológicos, filosóficos e/ou relacionados à ética. Tais textos são essenciais para uma leitura crítica do processo histórico em questão. A compreensão das representações humanas de animais de outras espécies não pode abrir mão do estudo da ontologia biológica destes animais.

Como pressuposto metodológico, sublinho as características performativas da textualidade. Ou seja, o fato das representações (também) direcionarem a materialidade do mundo. Tais características estão em jogo no conjunto de fontes utilizado. Assim, os textos jornalísticos devem ser analisados não só como meras decantações do vivido, que surgem refletidas cumulativamente em folhas de papel. Para além, compreendo que tais textos induzem (em parte) a produção de uma determinada realidade, delimitando (parcialmente) experiências (im)possíveis, podendo participar portanto da própria criação daquilo que testemunha. Jornalistas reativam um diferencial – algo renovado, com expectativa de futuro – no ato da escritura. Mas o fazem a partir de uma determinada grade de valores previamente compartilhada. Esta grade testemunha uma cumplicidade comunicativa entre quem escreve e quem lê - seja o leitor imediato, seja este leitor algum possível analfabeto que toma ciência do conteúdo dos jornais (in)conscientemente através das falas do que é

noticiado.

Porém, ao contrário do que os excessos culturalistas pressupõem, esta grade de valores não pode ser modelada e remodelada infinitamente, e/ou ao gosto de um sujeito humano desencarnado. Tal grade está alicerçada na ontologia biológica da espécie *homo sapiens*, enquanto animal senciente, cuja subjetividade se realiza a partir de instintos intrínsecos (LESTEL, 2002). Depende, enfim, das (im)possibilidades das experiências sensoriais próprias ao corpo humano. A atenção à imanência das pulsões instintivas presentes no animal humano é de enorme importância para a resposta às questões de vida e morte acima levantadas.

O corpo morto e o higienismo

Há várias publicações jornalísticas nas quais estão manifestas a percepção de que o corpo animal morto nas ruas de uma cidade civilizada não é bem-vindo.

O jornal da edilidade, (co)produzindo regras de conduta, depura a necessidade de não se deixar cadáveres de animais não-humanos perecendo a céu aberto nessa cidade. Antes mesmo do Código de Posturas de 1900 – que enfatiza a proibição de “lançar” animais não-humanos mortos ou agonizantes na cidade –, o mesmo jornal *O Município* reafirma o caráter negativo da morte animal: “ORDENS DE PAGAMENTO. De 8\$200 a Manoel da Silva Maia, pela venda de duas cargas de canella e uma garrafa de kerozene para queimação de uma vacca, que se achava em estado de putrefação, e não pode ser removida para fóra da cidade”¹. Um ano antes, o problema era um cavalo morto: “PAGARAM-SE AS QUANTIAS: De 6\$000 ao cidadão Francisco Cecilio Guedes, pela remoção de um cavallo morto que estava na rua Macau de Baixo”².

O higienismo, uma das matrizes de civilidade na cidade moderna, adianta-se como autoexplicativo para a existência dessa rejeição. Sem dúvida, considerando-se que à época eram reconhecidos os malefícios causados pelos micro-organismos à saúde (humana), tal caráter autoexplicativo está justificado. Esta rejeição pode inclusive ser situada em relação às novas expectativas de saneamento frente à morte dos próprios seres humanos.

Em Diamantina, esses novos tratos perante seres humanos mortos emergem a partir de meados do século XIX. Felipe Silveira refere-se a este período, em que os enterros nos

1 SECRETARIA do governo municipal. *O Município*, Diamantina, p. 1, 5 jun. 1899.

2 SECRETARIA do governo municipal. *O Município*, Diamantina, p. 3, 30 abr. 1898.

adros das igrejas vão se encerrando. Tal movimento culminaria, no início do século XX, no advento e obrigatoriedade de um cemitério público afastado da aglomeração urbana. (SILVEIRA, 2010). A motivação desse deslocamento não foi tão somente por falta de espaço:

Sabemos que a decisão por parte das irmandades em construir nas suas capelas carneiros, não foi motivada pela falta de espaço para sepultar seus mortos nos cemitérios de adro ou campa nos templos da cidade [...] Era uma nova forma de pensar e compreender o espaço e a população com base nas preocupações de preservação da saúde e higiene das urbes. Não era um movimento isolado, apenas restrito a Diamantina ou a Província de Minas Gerais. (SILVEIRA, 2010, p. 128).

No Brasil foram as políticas imperiais que deram origem a ações de saneamento gerais, ainda focada às cidades litorâneas. Sobre tais ações Fonseca e Prado Filho afirmam:

No Brasil, uma das primeiras ações do Império com relação aos problemas de saúde pública ocorreu com a criação do cargo de provedor-mor de saúde da Corte e do Estado do Brasil. Posteriormente, com o crescente movimento dos portos, estabeleceu-se um serviço de inspeção sanitária, entregue ao controle das cidades portuárias. Até meados do século XIX, porém, as atividades de saúde pública eram de responsabilidade das juntas municipais, das autoridades vacinadoras contra a varíola e do controle de saúde nos navios e nos portos (Silva, 1998, p.51). Com o surgimento dos primeiros casos de febre amarela no Rio de Janeiro, evidenciou-se a fragilidade das organizações sanitárias municipais, e em 1850 foi criada a Junta de Higiene Pública visando unificar os serviços sanitários do Império. (FONSECA; PRADO FILHO, 2010, p. 54).

Há que se notar, porém, que o advento da Primeira República tendeu a aprofundar este processo. Também pela necessidade de demarcar um maior distanciamento frente ao passado do Império e da escravidão (humana), era constituída a imagem de uma república como regime laico, erigido sobre bases científicas: república mais determinada, portanto, a generalizar medidas de combate ao anti-higiênico. Correlato a este âmbito qualitativo, as

ações saneadoras começam a adentrar o interior do país: os alvos das ações deixam de ser somente as capitais (SANTOS, 1985). Este adentramento em direção aos “sertões” contextualizam a construção do primeiro matadouro municipal de Diamantina.

Contudo, se tais necessidades gerais de saneamento explicam um maior distanciamento frente aos cadáveres humanos, já havia dois outros processos em questão.

Primeiramente, verifica-se um afastamento milenar interposto entre seres humanos vivos e mortos, pelo ritual imemorial do enterro (da cremação, do abandono em desertos, etc). Portanto: muito antes do higienismo, da descoberta dos micro-organismos patogênicos, da própria civilização que se inicia no neolítico - e, aliás, antes mesmo da própria espécie humana, já que tal distanciamento é encontrável em outros animais afetivos. (BEKOFF, 2010). Este último fator, remetendo às vertiginosas profundezas biogenéticas dessa rejeição, aponta para o fato da morte ser vivenciada como dano eminente pelos seres sencientes. (HORTA, 2015).

Em segundo lugar, verifica-se uma nova qualidade na rejeição (uma percepção mais angustiante) da morte. Esta percepção parece se agravar como efeito colateral da necessária secularização do mundo, da ‘morte de Deus’, a partir dos séculos XVII/XVIII. (MACHADO, 2005). O ente humano começa a se perceber abandonado num vasto universo material sem a garantia metafísica de ser redimido de sua solidão cósmica após uma morte que destrói todos, para sempre. Ou seja: percebe-se vivendo uma vida sem um sentido pré-estabelecido. Tal parece implicar em maior rejeição da morte, e assim do cadáver que a representa. Assim, este fator é ainda um tanto mais profundo do que a rejeição explicada pela mera necessidade de saneamento. A morte por si mesma, e o corpo que a encarna, vai sendo destacada como uma imoralidade a ser escondida com o desencantamento modernizante do mundo: não exatamente devido a um intenso amor do humano moderno à vida. (MARCUSE, 1999). Mas antes por conta da onipresença de um assujeitamento instrumental totalizante, que só positiva aquilo/quem se converte em cifras³ (DE CERTEAU, 1994). Tal onipresença compromete as possibilidades do animal humano em apropriar-se dos meios já secularizados, empoderar os sujeitos do existir, conjurando ele mesmo sentido à existência.

De qualquer maneira, ambos processos acima referidos insinuam que a rejeição urbana aos cadáveres inteiros - inclusive de animais não-humanos, nesse contínuo

³ Poucas obras artísticas podem nos fazer intuir, em 6 minutos, estes aspectos negativos sublinhados por Marcuse (1999) e De Certeau (1994) de maneira tão contundente quanto o vídeo argentino “El Empleo”. Contemporâneo, tal vídeo remete todavia a algo mais amplo, que esteve em discussão neste parágrafo.

humananimal - não fica subordinada a uma única razão autoexplicativa. Não fica subordinada somente ao higienismo.

Se devemos considerar o argumento moderno do saneamento médico, do controle dos micro-organismos que adoecem a população (humana), há algo a mais a ser entrevisto – para aquém e além do higienismo, através do higienismo. A rejeição ao corpo morto, como visto, não se reduz tautologicamente às necessidades de saneamento.

De passagem ainda, é necessário que nos atentemos um pouco mais àquela segunda questão, peculiarmente importante para a conclusão deste artigo. Refiro-me aos processos modernos-civilizatórios em que a morte vai sendo cada vez mais escondida nos quartos de fundo da cena social. Tal processo se dá conjuntamente com o recalçamento gradativo das funções vitais do corpo naquela modernidade, corpo que é alçado a um estado de exceção à normalidade capitalista (AGAMBEN, 2013). Esse movimento conjunto ratifica societariamente um indiscernimento entre morte e vida. E tal reinvestimento histórico na convergência morte-vida fornece indício para compreensão da tensa aporia vivida pela Diamantina de fins do século XIX. Busca-se proscrever a vida animal não-humana – inclusive chegando ao ponto de sistematizar sua matança – e/ou vive a suspeição da morte dessa vida, suspeição também intrínseca ao processo de modernização aqui discutido.

Assim, mais do que nos atentar para uma complexidade subjacente a pouco problemática remoção de animais não-humanos ocasionalmente (ou “ocasionalmente”) mortos na cidade, tal aporia contextualiza sensibilidades e deliberações em torno da matança de diversas espécies animais.

Se a rejeição à morte dos animais “de carga” não pareceu gerar problemas a diamantinenses⁴, nem a morte de insetos⁵, a questão historicamente espinhosa se revela quando consideramos o imperativo de eliminar animais não-humanos mais desenvolvidos,

4 O tipo de necessidade econômica imposta a cavalos e mulas deve ter tornado pouco comum a diamantinenses se defrontarem com a problemática da morte desses animais “de carga” na cidade – já que não se estipulava a necessidade de matá-los como praga inútil, nem de matá-los para terem seus corpos cortados e comidos. De fato, não encontrei nenhum indício, nos jornais, de que se comiam cavalos, mulas ou burros em Diamantina, naquela época. O abandono de mulas, burros e cavalos agonizantes ou mortos na cidade parece ser uma das poucas situações problemáticas para aquela população. Vale ressaltar que a maioria das mortes desses animais ocorriam geralmente fora da cidade, estropiados por tropeiros nas íngremes montanhas que conduziam à cidade.

5 A provável impossibilidade etológica desses pequenos invertebrados constituírem-se enquanto seres afetivos (BEKOFF, 2010) – sem estrutura neural suficiente para empreenderem relações de afeto bilaterais com diamantinenses – parece explicar a ausência de um mal-estar em se matar insetos na Diamantina naqueles tempos. Arrolados ao lado dos vegetais (portanto como seres não-sencientes) pelo próprio código jurídico da época, a morte dos insetos se apresentava como não-morte, como não-dano.

sujeitos afetivos (passíveis de amarem/serem amados por diamantinenses) e/ou com capacidade visível de sofrimento.

Matança de cães

Em 1906, o mesmo jornal que defendia o canicídio revelava incômodo com a matança dentro da cidade. Não só testemunha o incômodo popular com a matança, feita a olhos vistos, quanto se põe na condição de agente para reclamar contra ela. O fato dessa queixa denunciar os riscos do veneno às próprias vidas humanas não parece eludir o incômodo com a matança:

O sr. Agente executivo exerce a profissão de advogado; conhece a disposição do art. 297 do cod. Penal. S. Ex. é pai de numerosa família e não pode continuar surdo aos clamores da população inteira da cidade, que reclama contra o modo absurdo porque se tem procedido à extinção dos cães. As bolas, isto é, grandes pedaços de carne secca envolvendo doses colossaes de strychnina, são atiradas nos pateos das gallinhas, nos quintaes, nos corredores das casas⁶.

Em outra matéria, o incômodo que enseja a abertura do texto – e conseqüentemente toda sua argumentação – é justamente o aparecimento de cães mortos pelas ruas da cidade. Cabe observar que a essa altura a edilidade já se vê moralmente (legalmente?) obrigada a justificar seus atos – e assim reduzir os contornos visíveis dessa matança:

CÃES VADIOS. Ultimamente tem apparecido pelas ruas vários caes mortos com bolas de strychnina. Estamos aterrorisados [ilegível] ao publico que essa matança não é feita pelos fiscaes da Camara, nem foi autorizada pelo Sr. Agente Executivo que a julga por emquanto desnecessaria, por não ter apparecido ainda nenhum animal atacado de hydrophobia. Si a matança de cães tornar-se necessaria, o público sera avisado com antecedencia, por editaes publicados nesta folha e nos lugares de costume⁷

6 QUEIXAS e reclamações. A Idéa Nova, Diamantina, p. 2, 3 jun. 1906.

7 CÃES VADIOS. A Idéa Nova, Diamantina, p. 2, 15 abr. 1906.

Os editais prévios à matança – algo que não aparecia nas edições anteriores – podem ser explicados como medida para prevenir *proprietários* de cães a evitarem acidentes com *seus* animais (FRANCIONE, 2013). Por outro lado, porém, são possivelmente alertas à visão inapreciada da matança, que se daria pela cidade em breve.

Mesmo no fim do século XIX, quando o aviso prévio ao canicídio não era considerado, o jornal *O Município* já exprimia o incômodo que a matança deveria trazer aos olhos de uma população civilizada: “O SR. MODESTO – Em vista da informação do sr. Presidente protesta contra o abuso que perpetraram matando se muitos cães sem que para isso houvesse autorização.”⁸. A resposta do presidente da Câmara a essa reclamação foi esquivar-se da sua implicação nesse tipo de episódio, dizendo que a matança era assunto a cargo da polícia: “O SR. PRESIDENTE – À autoridade policial devam os interessados fazer as suas queixas, por ser isso da sua atribuição”⁹.

Fica evidente nessa última passagem que havia um mal-estar com a feitura dessa matança. A Câmara se esquivava de uma competência que ela mesma atribuiu como necessidade urgente do município, através de leis que estabelecem a matança de cães nas ruas. Tudo se passa como se a imagem da Câmara de uma cidade civilizada não combinasse com a imagem das mãos sujas de sangue.

Tal associação está expressa no diário de uma adolescente diamantinense escrito em fins de século XIX, publicado no século XX sob pseudônimo de Helena Morley, devido seu valor literário. No trecho a seguir os bons modos civilizados estão postos em proporcionalidade inversa à captura e matança de animais (visivelmente) sofrentes. A menina escreve se queixando da família de seu tio Conrado:

De que serve a gente passear com eles? Não se pode andar pelo rio abaixo, descalça. Não se pode subir nas árvores. Não se pode procurar gabiobas longe. Não se pode fazer nada. Tio Conrado leva uma porção de anzóis e iscas e nós todos temos de ficar ali na beira do rio, de vara na mão, calados, sem mexer, à espera do lambari que nunca vem beliscar a isca. [...] Tenho pena das minhas primas com aquele pai tão metódico, como elas dizem. Na casa delas tudo é na hora, tudo é na regra, até palavras, modos, tudo. Engraçado é que as primas vivem horrorizadas de meu pai e mamãe não

8 Sr. MODESTO. Câmara municipal. *O Município*, Diamantina, p. 1, 26 maio 1900.

9 Sr. MODESTO. Câmara municipal. *O Município*, Diamantina, p. 1, 26 maio 1900.

nos darem educação, como elas dizem, e não fazem um passeio sem nós duas, eu e Luisinha. Mas quando chega de tarde, estou mais cansada do que se estivesse trabalhando o dia inteiro, de tanto fingir de educada perto delas. Não sei se minhas primas têm pena de mim como eu tenho delas. Com certeza. Eu penso que Deus castiga gente educada. Nunca vi meu tio trazer para a casa um lambari. Meus primos armam alçapão e nunca pegam nem um tico-tico. (MORLEY, 2011, p. 49).

Essa ascese civilizadora – que condena a matança desses animais sofrentes – produz-se também recalçando as pulsões de vida corporais-animais, como imoralidade, a ser escondida.

Todavia, como uma isonomia nesse campo não pode prevalecer, devido a uma assimetria ontológica entre *morte* e *vida*, a indisposição perante a vida implica uma constante suspensão da indisposição frente a própria matança. (MARCUSE, 1999).

Matadouros, *carnismo*, açougues e civilização

Ainda sobre o ato de matar tais seres sofrentes – se o matar acaba sendo uma consequência da própria diretriz civilizatória em proscrever a vida animal não-humana da cidade moderna –, é sempre preferível que o ato seja feito da maneira mais discreta, técnica e impessoal possível e/ou que seja delegada às pessoas humanas reconhecidas como inferiores (como mais próximas da animalidade) na hierarquia social. Esse parece o sentido depreendido da afirmação do presidente da Câmara ao dizer que matar cães não era incumbência dela, mas sim da polícia – ou seja: dos policiais de baixa patente. O ato civilizado de apagar a vida animal – que enseja a necessidade (incivilizada) de ter que matar esses seres sofrentes – é feito por trás das cortinas, a cargo do carrasco e/ou do açougueiro, nunca a cargo do juiz ou do rico empresário de “carne verde”.

Se a societariamente reinvestida convergência *vidamorte* do corpo precisa ser embotada por conta de sua dupla indecência, o matar é, em sua incivilidade, um intercuro íntimo/visceral entre dois corpos. Assim, matar é índice de uma falha do processo civilizatório em questão, que busca isolar os corpos em cordões sanitários materiais, expressos através da linguagem simbólica. Tais cordões buscam restringir os pontos de contatos físicos entre os corpos, de modo que o contato só possa ser feito virtualmente

através de ferramentas criadas impessoalmente por esse processo. O sentido civilizatório como restrição de pontos de contato entre os corpos (diretriz implícita ao imperativo de proscrever a animalidade da paisagem urbana) foi percebido por Richard Sennett como presença fundamental na modernidade, ainda que só em uma etapa mais avançada de sua pesquisa:

Fui tentado a escrever essa história [do corpo na cidade] sem levar em conta um problema contemporâneo: a privação sensorial a que aparentemente estamos condenados pelos projetos arquitetônicos dos mais modernos edifícios; a passividade, a monotonia e o cerceamento táctil que aflige o ambiente urbano. Essa carência dos sentidos tornou-se ainda mais notável nos tempos modernos, em que tanto se privilegiam [espetacularmente] as sensações do corpo e a liberdade de movimentos. Minhas investigações sobre como o espaço pode tolhê-las sinalizaram um problema que de início parecia falha profissional – em seus projetos, urbanistas e arquitetos modernos tinham de alguma maneira perdido a conexão com o corpo humano. Logo percebi que o problema tinha causas mais abrangentes e origens históricas mais profundas. (SENNETT, 2003, p. 15).

É inserido nesse processo disciplinar – que põe sob suspeita os contatos de potência erótica quanto os contatos de potência mortífera, como se equivalessem entre si – que se deve compreender a construção dos matadouros públicos municipais, ao longo do século XIX.

A respeito dos matadouros públicos como mecanismos modernos para desestimular – ou mesmo proibir – o contato visceral com animais não-humanos feito na intimidade dos quintais ou das ruas (FITZGERALD, 2010; THOMAS, 2001), diz-nos Fitzgerald:

Iniciando o século XVIII, reformadores argumentavam que os “matadouros públicos” seriam preferíveis aos “matadouros privados” (o termo se referia a qualquer estrutura na qual animais eram mortos para consumo humano, por exemplo, um barraco de açougueiro) pois eles removiam a visão da matança animal dos lugares públicos e dos indiscretos matadouros privados; podiam ser mais facilmente

monitorados; eram considerados mais espaçosos e limpos (Otter 2008). Os reformadores argumentavam ainda que o Estado deveria regular esse trabalho “moralmente perigoso” (MacLachlan 2008). O principal propósito das novas construções seria uma matança de animais – regulada pelo Estado e fora do âmbito urbano. O primeiro matadouro público apareceu na França no início do século dezenove e a palavra francesa “abatedouro” foi introduzida para referir os lugares específicos onde animais são mortos para consumo humano (Brantz 2008; Otter 2008; Vialles 1994). (FITZGERALD, 2010, p. 59, tradução do autor).

Assim, frente ao higienismo como explicação para a concentração da matança num lugar específico, subjaz a esse tipo de proscrição um sentido mais profundo – um sentido de polimento civilizador, de afastamento do ente humano dos intercursos íntimos. Tudo se passa como se os intercursos do corpo remetessem o ente humano à (sua própria) animalidade, a ser proscrita. (ELIAS, 1993).

Em Diamantina, a construção do matadouro público, um dos equipamentos indispensáveis de uma cidade moderna – levando-se em conta, é claro, uma inquestionada legitimação do consumo de corpos não-humanos mutilados –, ocorreu em algum momento na virada dos anos 1880/1890. (MARTINS, 2010).

No ano de 1893 ainda era utilizada proverbialmente a expressão “comer do boi do Divino” (MORLEY, 2011, p. 96). Tal expressão remete a um tradicional costume do festeiro mandar matar e esquartejar bovinos em praça pública, distribuindo suas partes por caridade à gente pobre. Ciente de que as expressões detêm uma temporalidade interna, não refletindo automaticamente o estado atual do desenvolvimento biológico e/ou socioeconômico, não nos é possível saber se a expressão utilizada em 1893 era contemporânea à matança de bovinos fora do matadouro. Ou seja, não é possível, através desse simples indício, saber se em 1893 o matadouro já estava funcionando normalmente – e, mais importante, qual seria o sucesso e o rigor desse enquadramento, caso ele já estivesse em uso.

De qualquer maneira, o jornal da edilidade, pelo menos desde 1894, já expressava tentativas de disciplinar o funcionamento desse matadouro, bem como de produzir uma imagem possível de boa organização, pertinência e viabilidade relativas a esse tipo de atividade.

Pertinente ao tema deste artigo são as expectativas legitimadas pelo jornal da

edilidade através dos itens do Código de Posturas de 1900. Estes versam sobre as atividades do matadouro. Fica reafirmada, então, a regra de que a matança desses animais capturados como comestíveis deve ocorrer tão somente nesse matadouro municipal, e em nenhum outro lugar: “Art 45. Só no matadouro municipal é permitido matar e esquartejar gado vaccum, suino e qualquer outro para o consumo publico: multa 25\$ e 5 dias de prisão”¹⁰. Em reinvestimento posterior, fica mais uma vez expressa como negativa a visão do líquido vermelho que escorre por entre as vísceras de grande parte da animalidade, humana e não-humana:

O sr. Sebastião Andrade apresenta o seguinte. Ao art. 18 accrescente-se: [proibido] Sangrarem-se animaes nas ruas. Sala de sessões, aos 20 de Julho de 1900. [...] As emendas são postas em discussão conjunctamente como projecto. Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e approvedos o projecto e emendas¹¹.

Conclui-se que, através das razões e desrazões higienistas (todos esses itens foram arrolados na seção que trata sobre higiene pública), opera-se um processo de proscricção da matança de animais imputados como comestíveis. Matança esta que, sob os contextos pré-modernos, ocorria geralmente nos próprios quintais das casas ou nas ruas. (FITZGERALD, 2010). Essa matança agora deve ser feita de maneira discreta. Não deve ser feita por aquelas pessoas endinheiradas que o proselitismo da imprensa cultivava como modelares para a Diamantina civilizada.

A necessidade de evitar a intimidade (no caso específico: intimidade violenta) nas relações entre dois corpos faz parte do processo civilizatório histórico, conforme notado por Norbert Elias. Ele fala das intrusões viscerais entre seres humanos, mas – relevando-se as características biológicas que animais humanos compartilham com outros animais ao longo de várias eras, em especial com os animais mais desenvolvidos – sua afirmação pode ser estendida às relações humananimais, para a relação violenta que o padrão *carnista* reitera:

Nesta área emocional - a do teatro das colisões hostis entre homens - ocorreram, como em todas as outras, as mesmas transformações históricas.

¹⁰ CODIGO DE posturas. O Município, Diamantina, p. 1, 14 jul. 1900.

¹¹ CAMARA. O Município, Diamantina, p. 1, 22 ago. 1900.

[...] Neste último [no período moderno], a crueldade e a alegria com a destruição e o tormento de outrem, tal como a prova de superioridade física, foram colocadas sob um controle social cada vez mais forte, amparado na organização estatal. (ELIAS, 1993, p. 191).

Os jornais advertiam seu público leitor para a possibilidade de prisão caso viessem injustificadamente a assistir esses atos de violência, que a construção do matadouro visava ocultar, mascarando-se as cenas de intrusão visceral: “Só poderão assistir à matança os empregados fiscaes, autoridades, vereadores, facultativos e donos dos animaes, sob pena de prisão por 24 horas”¹².

Outras passagens textuais, a partir do Código de Posturas, aprofundam esse processo de alienação através do qual diamantinenses se alimentam de pedaços de animais sem que sejam remetidos à origem sempre violenta e já repugnante da mesma. O artigo 50 afirma: “Os donos de açougues que expozerem ao sol, nas ruas e quintaes, para estender e seccar, couros de rezes, uma vez que exalem mau cheiro, e que trouxer em desasseio o cêpo, toalhas e mais objectos empregados no serviço, será multado em 10\$000”¹³. Para quem e além do higienismo, através do higienismo: compreende-se aqui mais um cuidado em proscrever da paisagem da cidade civilizada os instrumentos e resíduos que remetem à matança.

Ainda no artigo 50 também está expressa a obrigatoriedade desses corpos animais mortos serem esquarterados somente no próprio matadouro municipal¹⁴. Uma explicação para esse tipo de ordenamento foi dada por Carol J. Adams, versando a partir do conceito de *referente ausente*. E se essa explicação abaixo remete imediatamente ao consumo de mutilações animais na atualidade, ela é perfeitamente aplicável ao momento aqui estudado, na qualidade de sua própria gênese:

Paralelo à relação eliminada entre metáfora e referente é o papel não reconhecido da fragmentação do consumo da carne. Nossa mente se desloca do ser convertido em objeto para a comida consumível. Eliminam-se as ações de matar, fragmentar e dividir. Na verdade, a cultura patriarcal [especista, é preciso corrigir] cerca de silêncio o retalhamento real. Os

12 CODIGO DE posturas. O Município, Diamantina, p. 1, 14 jul. 1900.

13 CODIGO DE posturas. O Município, Diamantina, p. 1, 14 jul. 1900.

14 CODIGO DE posturas. O Município, Diamantina, p. 1, 14 jul. 1900.

matadouros são estruturas enclausuradas. Não vemos nem ouvimos o que acontece ali. Isso faz com que o consumo pareça acontecer imediatamente depois da objetualização, pois o próprio consumo foi tornado objeto. [...] Não queremos saber da fragmentação porque esse é o processo pelo qual o referente vivo desaparece. (ADAMS, 2012, p. 89).

Essas são derivações especificamente modernas que permeiam a historicidade *carnista*. Esta busca manter eternamente inquestionado o caráter matável de vidas sencientes não-humanas, constituindo-se também matriz de outras dominações (intra-humanas) possíveis. (WOLFE, 2013). Trata-se de um arranjo contextual que reitera o lastro de dominação intransitiva sobre a animalidade (DERRIDA, 2002). Esta dá sentido a um processo civilizatório pervertido de uma legítima função, qual seja, a de amenizar o impacto brutal de forças mortíferas naturais contra a vida senciente, contentando-a.

Carnista não é o melhor conceito¹⁵ para questionar a elevação da disposição biogenética ao consumo de animais ao estatuto de autojustificativa moral da mutilação, da matança e/ou da expropriação de tecidos corpóreos desses animais. Porém, ele é ainda melhor do que o termo carnívoro, pois este tende a se solidificar no fatalismo de uma violência (in)oportunamente irreversível. Na falta de outro termo melhor que *carnista*, legitimo-o pelo que ele tem de melhor em relação ao termo carnívoro. A citação abaixo opera uma imprecisão ao negar a pré-disposição onívora¹⁶ da espécie humana. Subjaz a tal gesto a compreensão de que algo natural deverá ser sempre algo eticamente justificável – e que, assim, afirmar o onivorismo herdado pela espécie seria justificar hoje a matança de animais. Apesar deste equívoco, vale a pena nos deter na conceituação fornecida por Santos e Fonseca:

15 O conceito *carnista* negligencia que ovos, leite, couro, etc (e o mel, caso a neurociência confirme as abelhas como seres sencientes) são tecidos corpóreos cujos processos extrativos também objetificam o animal, imputando sofrimento contra eles. Ademais, tal termo – que objetiva questionar o assujeitamento de animais não-humanos como comida – legitima o termo *carne* para designar tecidos arrancados do corpo animal. Ao revalidar assim o termo *carne*, revalida-se a contrapelo a ideia de volúpia como intrínseca à mutilação animal – já que o termo *carne* também designa sentidos benevolentes aos seres sencientes (vide: “prazeres da carne”; “carnaval”). Esse uso inadvertido funciona como se o sujeito vegano-abolicionista fosse alguém que critica os poderes da volúpia – como se fosse, enfim, um asceta ao renegar a(os prazeres da) carne. Bem ao contrário, portanto, da ética animalista que respeita justamente a necessidade animal de usufruir seu próprio prazer e bem-estar, e de se afastar do que lhe causa sofrimento. Por conta dessas impropriedades parciais do termo *carnista*, decidi utilizá-lo em itálico.

16 Fato este que definitivamente não implica em afirmar que o ser humano nutricionalmente sempre precisa(rá) de animais não-humanos para uma dieta completa, conforme consenso na própria comunidade científica.

De acordo com Melanie Joy, o carnismo consiste num sistema ideológico que induz as pessoas a comer (determinados) animais não-humanos; sustenta o consumo de animais não-humanos como um “dato adquirido” [...] O carnismo sonega a sciência dos animais não-humanos, desvaloriza as capacidades destes em estabelecer relações sociais e de parentesco, etc. Além disso, justifica o ato de comer animais não-humanos através da criação de mitos, mormente sobre a imprescindibilidade da “carne” para o organismo humano. Normaliza, naturaliza e cria necessidades nos indivíduos, ou seja, sustenta que comer animais não-humanos é normal, natural e necessário. (SANTOS; FONSECA, 2012, p. 210).

A questão sobre esse tipo de consumo é aparentemente controversa na historiografia brasileira. Luciana Santos compreende que o consumo das “carnes verdes” era central na gastronomia popular. (SANTOS, 2011, p. 83). Sua percepção parece contrastar com a apresentada por Juliana Dias. Esta autora compreende as “carnes verdes” como itens ausentes entre os gêneros de primeira necessidade no seio da população. (DIAS, 2009, p. 36).

Todavia, cumpre observar que uma possível síntese entre esses pontos de vista aparentemente antagônicos esteja no valor central que a “carne verde” detém em qualquer um dos dois paradigmas: no primeiro, um item cobiçado e indispensável e realizado; no segundo, um item cobiçado e indispensável, *todavia* não realizado. Assim sendo, por sua falta ou por sua fartura, o valor simbólico da “carne (verde)”, como posse que, não só alimenta, mas que confere distinção social, parece reafirmado nos dois panoramas historiográficos¹⁷.

Enfim, não que houvesse nessa proscricão (da visão) da matança uma crítica ao consumo desses animais, à violência a que os animais não-humanos são submetidos nesse processo de reificação de seus corpos. Diferentemente, o desejo de afastar das vistas o morticínio especista coincide com o elogio dos poderes gerados pela circulação desses corpos mutilados pela cidade. Já no início do século XX, quando o fornecimento das “carnes verdes” passou a ser de responsabilidade concedida a uma empresa terceirizada, na

¹⁷ No mais, como reafirma Juliana Dias, se não possível a acessibilidade integral da população empobrecida à “carne verde”, havia outras maneiras de essa população exercer sua própria soberania reificadora sobre a animalidade, mediante o consumo de outras modalidades menos bem cotadas de tecidos extraídos de animais. (DIAS, 2009).

coluna social, lemos: “Acha-se nesta cidade o sr. tenente coronel José Bernardino dos Santos Carvalhaes, digno socio da empresa de carnes verdes. Visitamol-o.”¹⁸. Em outro momento está expresso algo bastante semelhante: “Digno de imitação. O nosso amigo [ilegível] José Dias, em regosijo à festa de Nossa Senhora das Mercês, de que a ra. juiza sua esposa, exma. sra. d. Eliza Alves Dias tem distribuido pela pobreza 400 kilos de carne verde e 200 pães de hontem para hoje, segundo nos informaram”¹⁹.

Sob um arranjo histórico bastante específico, às portas da modernidade situada em uma longa prática do consumo de animais, Diamantina vivencia um momento complexo. Neste momento o ato de causar a *morte* de animais (visivelmente) sencientes vai sendo considerado cada vez mais repugnante e incivilizado. Tal matança deve ser proscrita da paisagem urbana, sob risco de barbarizar o povo diamantinense na banalidade da violência contra esses animais. Momento este que, ao mesmo tempo, põe sob suspeição negativa a própria *vida* animal não-humana na cidade, inclusive e sintomaticamente a vida dos animais que não se queria ver sendo mortos. Isso tudo parece empurrá-los, concentrando a *vidamorte* desses animais em um ponto virtualmente fora do espaço – tal qual este fosse, no limite, uma outra dimensão em que o corpo animal deveria ficar para sempre encerrada, apartada higienicamente do espírito humano. Para complicar ainda mais tal panorama, ocorre que é justamente sob uma tecnologia progressiva de domínio sobre a vida animal (tecnologia esta que permite um *afastamento* da humanidade em relação à animalidade reificada) que se explica um maior sucesso da elipse *carne/animal mutilado*. É tal elipse que viabiliza o prestígio social daquelas pessoas que dispõem da posse *próxima* e cumulativa de pedaços de animais mortos (“carnes verdes”) - cuja “produção” no matadouro, no entanto, barbariza quem o faz.

De qualquer forma, no que diz respeito especificamente à proscrição da matança de animais não-humanos reiterados comestíveis na cidade, sem dúvida que há uma limitação histórica nesse processo. Basta nos atentarmos para o fato de que no fim do século XIX ainda são os próprios particulares – os *donos* – que matam esses animais²⁰. Ainda não são profissionais elípticos, com contrato específico para operar na surdina o ato violento. Ou seja, vários diamantinenses podem ainda ter contato com essa visceralidade, em que pesem

18 [SEM TÍTULO]. O Jequitinhonha, Diamantina, sem página, 7 jul. 1904.

19 DIGNO de imitação. O Jequitinhonha, Diamantina, sem página, 11 ago. 1904.

20 Refiro-me aqui aos grandes mamíferos, que já eram mortos no matadouro, mas ainda por particulares. Pássaros, galinhas, peixes, etc eram *ainda* mortos por particulares, no dia a dia, fora do matadouro. (MORLEY, 2011).

as restrições legais abordadas acima. Ainda não há a profissionalização da matança na Diamantina de fins do século XIX. Esta que ludibria a violência do ato sob o jargão zootécnico.

Aos funcionários do matadouro municipal, atrelado à Câmara, suas tarefas são vinculadas à inspeção sanitária:

O Dr Alexandre da Silva Maia, Agente Executivo Municipal de Diamantina, na forma da lei etc. Faz saber a todos os srs. Marchantes e pessoas que abatem rezes no Matadouro Publico d'esta cidade para o consummo da população, que, desta data em diante, só poderá ter logar o abatimento de gado, do meio dia em diante, devendo todas as rezes antes de abatidas, serem examinadas por um dos Fiscaes da Camara, que tambem inspecionará o serviço da matança, fazendo observarem-se os preceitos de salubridade recommendados por lei²¹.

Porém, um passo adiante no ocultamento da violência contra mamíferos não-humanos foi dado no início do século XX, quando os jornais passam a enfatizar positivamente os esforços da edilidade em modernizar e profissionalizar o fornecimento de “carnes verdes” para o município.

Nessa nova fase, o fornecimento de “carnes verdes” fica a cargo de uma empresa contratada, que deveria cuidar de todas as etapas do processo, incluindo-se o ato de matar. No trecho a seguir, ficamos inteirados do investimento positivo que o jornal da edilidade enseja em torno dessa mudança, pontuando-a como um novo momento capaz de colocar em ordem esse tipo de atividade:

CARNE VERDE. Entre o sr. Agente Executivo Municipal e os srs. Cardoso, Mascarenhas & Comp., foi, há pouco celebrado um contracto para abastecimento de carne verde à população desta cidade, durante cinco annos. Com esta medida, acha-se resolvido um problema de maxima importância consoante o desejo commum; porquanto, há longos annos, que a Camara Municipal envida esforços no sentido de regularisar o serviço de abatimento de rezes para o consummo publico, sem jamais conseguir esse desideratum. Agora, porem, os srs. Cardoso, Mascarenhas

21 MAIA, Dr. Alexandre Da Silva. O Município, Diamantina, p. 4, 25 fev. 1896.

& Comp., que dispõem de numerosas rezes, vieram, motu próprio, propor a celebração de um contracto que, dando-lhe certas garantias, como que um privilegio, assegura tambem a Camara e a nos, habitantes desta terra, a certeza de que vamos ter carne de rezes gordas e sadias²².

Essa medida é sintomática de um processo de profissionalização deste tipo de atividade. Tal parece estar em consonância com a zootecnia emergente. Ambos fatores, por sua vez, estão vinculados à proscricção da matança íntima, antes feita em aberto por particulares, logrando-se ocultá-la também por trás das paredes simbólicas de um saber especializado.

Importa notar que essa tendência moderna de delegar essas atividades a grandes empresas, que passam a deter todo controle da “cadeia produtiva” – tendência evidenciada no mundo ocidental a partir da segunda metade do século XIX, sendo o caso das *factory farms* de Chicago paradigmático (DIAS, 2009) –, implica, no caso diamantinense, além da criação e matança, o próprio privilégio pela venda dessas “carnes verdes”. Havia uma cláusula na qual a empresa contratada deveria construir e manter, no mínimo, mais dois açougues na cidade: “Os contractantes edificarão e estabelecerão dous ou mais açougues de conformidade com as condições estabelecidas no quadro B anexo a este contracto, nos pontos designados pelo Governo Municipal e com planta por este aprovada.”²³.

Não se sabe exatamente o que teria ocorrido com os açougues públicos que funcionavam no Mercado Municipal – mas bem provável que tenham passado a ser de serviço dessa empresa concessionária, em vista da pouca probabilidade de que um estabelecimento situado em ponto tão estratégico tenha sido fechado. Sabe-se, porém, que, algum tempo antes dessa terceirização, o monopólio público sobre esse tipo de venda²⁴ havia sido quebrado e já havia pequenos açougues particulares em Diamantina²⁵.

De qualquer forma, esse aparente aumento no número de açougues – confirmado com a celebração de um contrato para construção de outro no Largo Dom João²⁶ – não parece redimir as pessoas que operavam esse tipo de ofício. Nessa sociedade, em que se acentua uma leitura negativa relativa ao ato de matar esses animais, a profissão de açougueiro (tão próxima à fonte sanguinolenta) é alvo de desconfianças. Em 1897, o jornal

22 CARNE verde. O Município, Diamantina, p. 2, 18 set. 1901.

23 CARNE verde. O Município, Diamantina, p. 2, 18 set. 1901.

24 MENEZES, José Augusto. Lei n. 93. O Município, Diamantina, p. 2, 15 jun. 1899.

25 CAMARA municipal. O Município, Diamantina, p. 1, 6 jul. 1901.

26 ATO 31. O Município, Diamantina, p. 1, 18 mar. 1902.

O *Município* veicula um alerta contra os açougueiros, reiterando-se a imagem de essa profissão ser contaminada pela sujeira, conforme a seguir: “Ficam sujeitos à pena de multa de 10\$000 a 100\$000 e de 5 a 15 dias de prisão os açougueiros que se recusarem a observar a regra de aceio e hygiene em seos açougues, impostas pelo Agente Executivo Municipal”²⁷.

Confirmando-se a existência de um sentido não necessariamente ligado à profilaxia contra micro-organismos, os jornais reafirmam suas desconfianças contra açougueiros no processo de terceirização da oferta de “carnes verdes”. O jornal assim se expressa: “Os retalhistas e os empregados de açougues deverão ser sadios, isentos de tuberculose; tendo suas vestes sempre limpas, sem desprenderem cheiro desagradável, *de reconhecida moralidade*, que possam coibir as *obscenidades* que se praticam nesses estabelecimentos”²⁸. É bastante indicativo o fato de que, logo após o item que regula a inspeção da saúde das “rezes” a serem mortas no matadouro municipal, seja o corpo dos próprios açougueiros objeto de inspeção, como vimos no trecho acima. Suas “carnes” deveriam ser sadias, revelando-se aí uma (im)possibilidade do contínuo humananimal – no qual fica depurado o caráter “animalesco” e incivilizado que aquela sociedade via nos seus próprios açougueiros.

Essa percepção negativa relativa ao ato de derramar sangue parece se confirmar em textos que aparentemente nada teriam a ver com o assunto. Assim, em notícia de um crime cometido contra seres humanos, o caráter “animalesco” dos criminosos está disposto na mesma proporção do fato de eles derramarem sangue. Assim é feita a caracterização de seres humanos que derramam sangue, num evento ocorrido num distrito diamantinense:

Sr. Dr. Augusto Mario Caldeira Brant, promotor da Justiça da Comarca de Diamantina. Levo ao conhecimento de V. S. de todas as autoridades de Diamantina, os funestos acontecimentos que tanto horrorizam aos habitantes deste arraial, digno de melhor sorte. Uma facção de selvagens, pisando a Lei e afrontando a sociedade, no dia vinte e oito do mez passado, às oito e meia horas da noute, ergueu a bandeira da perversidade, foi à casa de Raymunda Jacome da Rocha, mulher de infeliz sorte, e ahi arrombou a sua porta, sedentos de sangue, *como lobos famintos*, assassinando o infeliz moço de nome Joaquim Pedro, que não trazia

27 CAMARA. O Município, Diamantina, p. 1, 16 jan. 1897.

28 CARNE verde. O Município, Diamantina, p. 2, 18 set. 1901, grifos do autor.

consigo nem um canivete²⁹.

Em um pequeno texto literário, o derramamento de sangue como algo bárbaro é reafirmado. Nesse conto, a atividade de caça é tomada como algo impróprio ao ser humano polido e civilizado. Surge aí uma fresta pela qual se pode vislumbrar onde uma (outra) teleologia civilizatória pode redimir a animalidade. Porém tal *insight* é traído pela caracterização depreciativa da animalidade, como bruta e vil, sob o espectro sacrificável do “animalesco”. Após atirar num pequeno macaco, o caçador se arrepende e colhe-o nos braços:

Com a cabeça encostada ao meu peito, morreu o macaquinho em uma atitude de quasi confiança, em um abandono de creancinha. E nunca experimentei com tanta exasperação essa necessidade, que me acomete muitas vezes, de me injuriar a mim mesmo: - Oh bruto! Dizia eu entre os dentes cerrados, *oh animal bruto!* [...] Nunca mais tornou a caçar, e a caça pareceu-lhe agora como uma cousa ignobil e invencivelmente repugnante³⁰.

Perante essa tendência a se desconfiar de quem mata animais (visivelmente) sencientes como alguém mais próximo da animalidade, a figura do açougueiro dificilmente poderia ser tecida de outra forma:

Os lugares destinados ao retalho da carne são antros asquerosos e immundos e é a isto que damos o nome de açougues. O tal quarto infecto do retalho tem sempre só uma portinha estreita de entrada e sahida. E é ahi que se reúnem pela manhã centenas de negros, negras, crianças na mais obscura promiscuidade, escarrando pelo chão (terreo), deixando ahi o germen de muitas molestias e, provavelmente, em maior quantidade o da tuberculose, visto ser esta a molestia que mais acommette esta classe de indivíduos. O retalhador por sua vez é o typo do homem sem asseio (e quem sabe muitas vezes tuberculoso) e a prova temos nas vestes com que costumamos vel-os no seu infecto cabaret. Todos nós temos tido occasião de notar o terrivel odor que se desprende do corpo destes homens. As

29 SECÇÃO franca. O Município, Diamantina, p. 4, 29 mar. 1901, grifo do autor.

30 UMA CAÇADA a Pierre Lotti. O Município, Diamantina, p. 4, 29 jul. 1899, grifo do autor.

paredes do chamado açougue são immundas, o chão é coberto duma camada de composição muito variada, predominando a materia organica em decomposição. Agua dentro dhum destes cubiculos jamais se vio; os raios solares bem pouca occasião terão penetrado estas regiões onde vivem milhões dos infinitamente pequenos agentes productores de todas as nossas enfermidades. Estes são os factos que cahem naturalmente sob a nossa observação³¹.

A suspeição civilizatória do intercurso corporal (numa aporia em que não importa se violento ou libidinal) – condição que enseja inclusive o desejo de proscrever a matança sanguinolenta da paisagem urbana – parece estar idealizada na citação abaixo. Ali o desenvolvimento tecnocrático parece ter seu sentido desvelado justamente naquilo que ele permite um afastamento intransitivo dos corpos, fazendo desaparecer do horizonte visível a própria vida animal, sem que isso preveja a derramada de sangue para se acabar com essa vida. *Sem vida, sem morte*. Como se a animalidade pudesse desaparecer automaticamente, por uma interdição tecnológica absolutamente impessoal, que aparta de antemão qualquer intercurso entre os corpos.

Um inventor imaginou um gato artificial que tem, relativamente ao gato natural, a vantagem de não roubar cousa nenhuma, de nunca miar, e não comer aves e ainda ser limpo. O gato artificial é um animal de gesso ou de barro, coberto com a pele de um gato verdadeiro. Os seus falsos olhos são pincelados com sulfureto de cálcio para se tornarem phosphorescentes na escuridão. Basta então collocar este felino, inerte, na dispensa ou no celeiro, ou em qualquer outra parte onde se receiam incursões de ratos. Affirma o inventor que os roedores avistando os olhos luzentes do seu irreconciliável inimigo, isto é, sentindo a presença do gato, se escapolem a bom fugir e que após alguns dias deste manejo, todos os ratos mudam de moradas³².

Esse tipo de idealização equivale – no que diz respeito à normalização *carnívora* – ao alargamento do fosso existente entre a criação do animal imputado comestível, a matança e o “produto” final. Este processo totalizante de alienação do corpo animal em etapas é

31 NOTÍCIAS. O Município, Diamantina, sem página, 26 out. 1901.

32 GATO artificial. A Idéa Nova, Diamantina, p. 3, 1 jan. 1911.

reforçado ao longo do século XIX. (DIAS, 2009). Os animais vivos simplesmente desaparecem, gerando limpeza e asseio no ambiente, através de um processo técnico (gato artificial), prescindindo-se do derramamento de sangue para efetivar-se esse desaparecimento, prescindindo-se da caça do gato ao rato. A pele do gato real é arrancada numa dimensão invisível, parecendo-se um produto fabricado – assim como “toucinhos”, “carnes verdes”, “gelatinas”, “bolsas”, “queijos”, etc devem ser produtos higiênicos gerados a partir de um processo industrial (zoo)técnico, em que não há violência visível.

Nesse sentido, o processo de proscrição da vida e da morte (da matança) da animalidade combina-se de forma a ensejar, progressivamente, a ideia de que os tecidos corpóreos animais que se ingeriam eram basicamente produções industriais, elaborações feitas pela técnica humana. Ou seja: que não eram pedaços de tecidos corpóreos daqueles animais que não se queria ver nem lembrar. A esse respeito Juliana Dias, focando o caso de duas grandes cidades brasileiras, afirma:

O mapa da localização histórica dos matadouros na cidade de São Paulo permite, igualmente, visualizar o ocultamento paulatino de atividades poluentes. Se o primeiro matadouro da cidade podia estar próximo ao núcleo urbano, essa distância aumentou progressivamente com o passar dos anos [...]. Importa notar que os processos de afastamento que sofreram os matadouros dos centros das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo ocorreram sem que fossem abolidas as práticas [a matança] que tanto desagradavam a população. Ao contrário, o distanciamento geográfico entre local de abate e local de consumo, entre matadouro e açougue, reflete uma dissociação entre animal e carne, só plenamente obtida no processo industrial. (DIAS, 2009, p. 13).

Se vivos, tais animais deviam estar sob a alçada de uma zootecnia (portanto, fora das cidades e dos quintais urbanos). Mortos, deveriam adentrar na cidade desde que camuflados por uma elipse fortemente ideológica promovida entre a extração dos tecidos desses corpos não-humanos até sua venda como mercadoria produzida jurídica e tecnicamente. Essa é a tendência que Diamantina passa a envidar, a partir de suas próprias condições. Embora minha pesquisa não tenha podido localizar exatamente onde ficava o matadouro municipal diamantinense, sua existência já é sintomática da rejeição da matança de animais. Matança antes passível de ser observada e, talvez, feita por qualquer

ser humano. Sobre essa tendência, Juliana Dias arremata:

Como procurei mostrar, o abate de animais para o consumo da carne, desde as primeiras iniciativas de produção em maior escala, provocava reações negativas na população que o presenciava. À medida em que o trânsito e a morte de animais estafados, apavorados e feridos tornavam-se intoleráveis à vista, foi-se, paulatinamente, promovendo o ocultamento de toda a violência do processo, primeiramente através do distanciamento dos locais de matança da área urbana e, então, através das soluções industriais relativas ao abate e ao transporte e conservação da carne, que contribuíram para dissociá-la da idéia de morte e derramamento de sangue. As novas técnicas industriais de abate e processamento dos corpos animais só intensificaram o consumo da carne frigorificada, isto é, produto industrial, já desvinculado do animal que lhe dava origem, contribuindo para um processo global de alienação: sua transformação em mercadoria. Tais técnicas vinham atender a duas exigências correlatas: higienização do espaço urbano e invisibilização eficiente dos corpos animais, atingidas com o aproveitamento completo do animal, desde partes menos nobres ou indesejadas, escondidas sob cortes que não remetiam a parte alguma do corpo animal, até o aproveitamento dos subprodutos do abate para uso industrial. (DIAS, 2009, p. 91).

A ênfase da autora recai sobre o fato de que a alienação completa do animal não-humano ocorre apenas a partir de uma etapa plenamente industrial. Ou seja, numa etapa em que, além de haver uma empresa especializada a controlar todas as etapas do processo produtivo, faz-se uso das novas tecnologias de refrigeração. Isso, porém, não deve nos enganar do processo em curso em Diamantina. Se não havia a figura da frigorificação elétrica posta no contrato entre a empresa contratada e o município, havia já a profissionalização monopolizadora, bem como a existência do distanciamento primeiro imposto aos locais de matança: o matadouro municipal.

Enquanto etapa advéncia da modernização da matança – que antecede e prepara a industrialização estritamente dita desse tipo de atividade, ao proscrevê-la da intimidade urbana –, Fitzgerald esclarece o vínculo histórico entre a fase dos matadouros municipais e a etapa futura fortemente industrializada:

O primeiro [momento] começou com a crescente preocupação a respeito da matança animal no século dezoito e resultou nas reformas em prol do “matadouro público”, que marcou o início da concentração da matança animal e seu movimento para fora das vistas do público. No segundo [momento], matadouros foram industrializados, tal como exemplificado pelo desenvolvimento da notória “União pela Pecuária em Chicago” durante o fim do século dezenove. (FITZGERALD, 2010, p. 58, tradução do autor).

Portanto, o papel central de proscrever a matança das vistas do público – levada ao extremo no processo final de industrialização frigorificada – já se faz presente nessa primeira fase, a fase dos matadouros públicos, que está em desenvolvimento na Diamantina de fins do século XIX.

De uma certa repulsa à morte que conduz à morte

Todavia, o processo verificado ao longo dos séculos XIX e XX de afastar a matança teve como consequência o aumento exponencial do consumo de tecidos corpóreos extraídos de animais sencientes. Tragicamente, a alienação por etapas cada vez mais bem separadas – criação / matança / retalhamento / mercadoria consumível –, possível pelo polimento civilizacional aqui analisado, elevou em nível global a ingestão desses corpos não-humanos, aumentando o derramamento de sangue e a tortura psíquica e física desses animais por mãos humanas – tanto ao nível de uma contabilidade global quanto ao nível dos indivíduos.³³

A proscrição do “abate” para fora da cidade traz a subsequente invisibilidade do processo violento. O apagamento da notabilidade violenta pertinente a esse tipo de atividade banalizou a circulação de pedaços animais, tendo sido apagada a referência ao indivíduo morto, fatos que se catalisam junto à profissionalização capitalista deste tipo de atividade. Como observa Dias, “o efeito paradoxal do afastamento da visão poluidora do

³³ Camuflando a violência com a mesma eficiência com que aumenta a rentabilidade – ambos fatores relacionados ao aumento do consumo de animais –, o confinamento concentracionário destes indivíduos não-humanos torna-se regra mundial. As *factory farms*, empenhadas na mutilação/extração de leite, ovos e outras partes desses corpos não-humanos, foram, não por acaso, modelos para a construção dos campos-de-concentração nazistas (WOLFE, 2013).

abate e processamento de corpos animais parece ter sido a intensificação do consumo de carne”. (DIAS, 2009, p. 23).

Carol J. Adams fala sobre uma etapa décadas mais avançada desse processo globalizante de profissionalização zootécnica, mas cujas origens começam já a despontar na época aqui pesquisada. Diz a autora:

O quarto estágio do consumo de carne envolve o aprisionamento de animais. Nesse estágio encontramos o maior índice *per capita* de consumo da proteína animalizada e feminilizada [leites e ovos, entenda-se]: hoje 60% da comida servida à população dos EUA provém das indústrias de carne, laticínios e ovos. Fora o momento final como comida, os animais são separados da experiência cotidiana da maioria das pessoas. (ADAMS, 2012, p. 129).

Ciente de que não são os interesses das “rezes” que se beneficiam com a proibição da matança na cidade, suponho que as linhas que conformam no mesmo processo a (aparente) contradição entre a proscricção da *vida* e da *morte* desses animais³⁴ dizem respeito a um apagamento intransitivo das funções corporais-animais da paisagem social.

Assim, as pulsões de vida e de morte, duas dimensões psicofisiológicas experienciadas pelo corpo senciente, tendem a ser igualmente recalcadas. Depura-se uma duplicação (societária/histórica) da anulação dos espaços ontológicos que separam a vida da morte. A civilização historicamente vivenciada catalisa e acelera essa perigosa convergência nulificante, conforme percebido por Marcuse (1999). E se pedaços mortos de tecidos animais circulam livremente e são fontes positivas de poder/lucro, eles o são através da nova estratégia de distância geográfica entre matança e consumo. Esta se acentua, e se conjuga às tradicionais possibilidades linguísticas de apagamento do corpo animal, através de termos objetificantes “carne verde” (e derivativos: “linguiça”, “sapato”, “gelatina”, “charque”, “cinto”, “berrante”, etc.³⁵).

34 Em seu estudo sobre a cidade de São Paulo em fins do século XIX, Aprobato Filho verificou que os cães que deveriam ser exterminados por lei, deveriam sê-lo sem “bolas envenenadas” soltas pela cidade, longe das vistas (APROBATO FILHO, 2006). Em Diamantina, o incômodo com a matança de cães às vistas de sua gente surge como queixa, conforme visto.

35 Estes termos para apresentar (e omitir) pedaços dos corpos animais são recorrentes nos jornais. Surgem em formas de anúncios, tabelas de preços – ou mesmo em textos literários e notícias. Este uso não parece causar qualquer desconforto por parte da redação. Fato este que contrasta com a restrição à morte e matança desses animais na cidade.

É difícil estabelecer o quanto esse processo global de proscricção da morte e/ou matança se frustra traindo a si mesmo, considerando-se a cidade de Diamantina na virada dos séculos XIX/XX. Houve um aumento no consumo de animais não-humanos após a construção do matadouro municipal diamantinense e o início da profissionalização da matança?

Para verificarmos se houve o aumento dessa presença (cifrada) da morte animal na cidade de Diamantina seria necessário recorrer a um outro conjunto de fontes. O simples fato de os jornais testemunharem e anunciarem a necessidade de mais açougues, nos anos que cobrem meu recorte cronológico, não pode garantir por si só um aumento nesse tipo de demanda. Não é possível saber pelos jornais pesquisados se, quando se construía um novo açougue público, o anterior era desativado. Muito menos se pode mapear quantos pequenos açougues particulares funcionaram na cidade: açougues que passaram a existir antes mesmo daquele contrato público firmado, e que parecem ter continuado a existir após tal, dado que o contrato não excluía a possibilidade dos marchantes continuarem usando o matadouro municipal.

Porém, indicativa desse possível aumento de tecidos animais circulando pela cidade é a cláusula que estabelece a obrigação de a empresa contratada matar um número mínimo de animais no matadouro por dia. A presença desse tipo de texto parece indicar que havia momentos de escassez, pelo menos das “carnes verdes”, que se ingeria menos do que se poderia/deveria – e que a partir daquele momento a escassez não deveria mais ocorrer. Aliás, tal item está alocado como o primeiro de todo o contrato firmado com a empresa Cardoso, Mascarenhas & Comp. Esta empresa está regularmente obrigada a matar no mínimo três “rezes” por dia³⁶.

Havia portanto uma normalização desse tipo de atividade/consumo, pretendendo perpetuá-los como regra ordinária e incessante. Esse fator parece ligado ao otimismo do jornal frente à celebração contratual, ao dizer que não faltaria mais “carnes verdes” na cidade. O jornal fornecia razões entendidas incontestáveis para tornar rotineira e regular a matança desses animais. Nisso, repentinamente, num movimento aparentemente brusco, a mutilação dos corpos não-humanos (e respectivo derramamento de sangue) deixa de ser considerada obra da barbárie. A dilaceração do corpo animal está alocada no cerne essencial da própria civilização defendida. Diz um jornal com clareza: “A carne, constituindo um dos principais alimentos do homem civilizado, é, especialmente, entre

36 CARNE verde. O Município, Diamantina, p. 2, 18 set. 1901.

nós, um genero de primeira necessidade”³⁷.

A sacrificialidade animal como estruturante dessas relações civilizadas não é só testemunhada nos elogios à pecuária, aos empresários de “carnes verdes”; e nem só nas vultuosas rendas arrecadadas pela edilidade diamantinense a partir dessa matança animal.³⁸ Algo similar foi percebido na capital republicana - o Rio de Janeiro – na mesma época:

Felipe Pires também era médico e no fim do Império foi diretor do Matadouro de Santa Cruz. O cargo de diretor do Matadouro era muito disputado, porque garantia status político em virtude dos problemas constantes em relação ao abastecimento. As ações do diretor sobre estes assuntos resultavam em visibilidade pública, principalmente no seu campo de atuação, a Zona Rural, onde estava o Matadouro Municipal. (SANTOS, 2011, p. 78).

Dias, nas duas citações seguintes, nos deixa a par dos estreitos vínculos entre o progresso econômico incentivado por dirigentes estatais, a geração do lucro privado, a reatualização dantesca das zonas de pobreza e a violência contra animais não-humanos. A partir de um contexto mais global, a autora afirma:

Na França, tal como em Chicago, os matadouros também foram se instalar nos subúrbios, nas periferias industriais, expulsos das aglomerações e colocados junto a outras áreas insalubres e perigosas (N.Vialles, 1987:27). Processo semelhante acontece em Berisso, Argentina, local de instalações frigoríficas pioneiras no país, que viriam a constituir a produção industrial mais importante da economia argentina por várias décadas (M.Lobato, 2004: 41). [...] Em 1907, a empresa norte-americana Swift, parte da Chicago Union Stockyard, comprou o frigorífico de Berisso, ampliou-o e contratou pessoal. Oito anos depois, sua maior concorrente, a empresa norte-americana Armour, ali inaugurou um segundo frigorífico. *Berisso tornou-se, assim, um pólo industrial*, cuja abundante oferta de empregos seria fator de atração de trabalhadores, especialmente imigrantes. Voltarei a esse ponto

37 CARNE verde. O Município, Diamantina, p. 2, 18 set. 1901.

38 O jornal *O Município* traz balanços no mínimo anuais do quanto a edilidade arrecadava em impostos. O “abate de rezes” se revela uma das atividades mais lucrativas nessa Diamantina.

adiante. O caso brasileiro aponta para a mesma direção: *Barretos veio a configurar um pólo industrial no início do século XX*, à distância segura dos maiores centros urbanos do estado. (DIAS, 2009, p. 14, grifos do autor).

Detalhando o caso de Barretos o raciocínio se completa:

Concluída em 1913, a Companhia Frigorífica e Pastoril foi planejada para integrar-se às redes ferroviárias, cuja principal atividade à época era o escoamento da produção de café para exportação (R.Araújo, 2003:26-7). As estradas de ferro, à medida que ampliaram seu espectro, também viabilizaram o transporte de animais, fato que, progressivamente, contribuiu para a extinção das feiras de comércio de gado (IBGE, [1908] 1986: 429; Ralph M. Giesbrecht, comunicação pessoal). A ligação entre as Companhias não era fortuita: o Conselheiro Antonio Prado, então prefeito de São Paulo, presidia a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (N.Prado, 1929: 353) e a Companhia Frigorífica e Pastoril (W.Faria, 1974:10) e teve como forte apoiador da iniciativa Percival Farquhar, investidor norte-americano que detinha 38% das ações desta Companhia, além de enormes fazendas (67.000 alqueires) de gado em Descalvado, São Paulo e Pantanal, com 140.000 bovinos (DIAS, 2009, p. 19).

Portanto, assim como, por analogia, o atraso das periferias era condição do progresso urbano capitalista, o domínio destrutivo sobre a animalidade fornecia uma chave para a codificação da paz disciplinar apropriada para tal padrão civilizatório.

Essa percepção se apoia sobre a visão de Jacques Derrida (*apud* WOLFE, 2013). Ele disserta a respeito da dualidade matável (sacrificial) *versus* imunidade como esquema que estrutura (por uma perversão, é preciso complementar) as relações civilizatórias.

Tais relações de dominação – baseada no caráter matável de alguns indivíduos (não-humanos) em oposição à autonomia imune de outros (humanos) – desempenha papel fundamental nesta civilização agenciada pela emergência capitalista. No trecho a seguir, Cary Wolfe explicita tal percepção, partindo de Jacques Derrida. Em que pese a insustentável equivalência presente na expressão “carnofalogocentrismo”³⁹, a seguinte

39 Entre outras imprecisões que poderiam ser destacadas, a expressão “carnofalogocentrismo” minimiza a violência *psicofísica* sofrida por animais através das ações humanas. A minimização se dá pela interposição da lógica como intrinsecamente sanguinolenta, ao buscar uma equivalência entre as esferas abordadas no termo.

passagem contém razão parcial:

Aqui, parece-me, o que precisa ser adicionado à análise de Derrida do “não querer saber” [a origem da *carne*] é um elemento não excluído por ela, mas não exatamente levada a cabo por ela: o papel específico e o caráter da industrialização produziram carne enquanto um elemento central e instrumental no processo biopolítico de globalização, na qual nós encontramos a “prosperidade” e o “bem-estar” do sujeito-consumidor canalizado não só através da “escolha” consumista que a globalização capitalista diz oferecer e da qual ela depende, mas também através da complexa psicodinâmica do sacrifício e do comer carne enquanto símbolo da autonomia do sujeito, da segurança e da “indenização”, uma “ipseidade que inclui o dentro por si mesmo, tal qual a etimologia também confirmaria, a posição androcêntrica do poder do senhor ou chefe da família”. Em outras palavras, “carnofalocentrismo” é uma chave da exportação do sucesso da globalização capitalista, que surge ao custo de bilhões de animais mortos. (WOLFE, 2013, p. 37, tradução do autor).

Assim, é substancial que aquele “gato artificial”, em sua pureza tecnocrática exemplar, seja composto por peles de gatos reais: de animais mortos para essa finalidade. Aquela ascese civilizatória – guiada pelo banimento do corpo animal para os fundos da cena social, em proveito de uma tecnologia capaz de simular a imortalidade divina – desenvolvia-se justamente utilizando destes corpos como degraus...

Conclusão

Devido a uma assimetria ontológica entre *vida* e *morte* na dinâmica biopsíquica do ser senciente, à convergência *vidamorte* reativada pelos padrões civilizatórios dominantes também naquela Diamantina, e de alguma forma ainda hoje, testemunha-se um triunfo parcial de Tanatos sobre Eros. No empate simétrico, os instintos de morte acabam por prevalecer sobre os instintos de vida, em que pese a própria interdição civilizatória contra as pulsões de morte (MARCUSE, 1999). Depura-se a disseminação da destruição literal por

Esta equivalência inflaciona a gravidade da violência ontológica sofrida por animais não-humanos. Ademais, através do embargo à lógica, como opressiva, Derrida acaba por sabotar o poder da razão crítica em superar a discriminação de espécie (especismo), que vitimiza os animais que a princípio ele se põe a defender.

sobre a sublimação criadora. Testemunham a epifania do neocolonialismo, das guerras mundiais, dos *gulags*, da bomba atômica, das *factory farms*, dos genocídios e zoocídios – inclusive os motivados por razões ecologistas (HORTA, 2015) – do tecnocrático século XX. E tal lista não é exaustiva. Através daquela convergência isonômica, a civilização histórica em avanço reatualiza sua própria barbárie.

Por via de Herbert Marcuse (1999), cumpre arrematar tal paradigma, necessariamente no tecido de sua historicidade, de sua efemeridade: ousar não mais de uma antítese entre instintos (de vida) e norma soberana. Ousar uma lei *do* corpo venturoso, que vivifica prodigamente a sciência; reinventar uma teleologia hedonista na qual a gratificação dos sentidos seja fundante – posta em detrimento da atual teleologia mercantilizadora da vida sciente. Reinventar uma teleologia motivada por um princípio de realidade lúdico, uma verdadeira ética estética, bem distante dos relativismos pós-modernistas que usam argumentos da proeminência estética para sabotar a potência universalizante que a ética mobiliza. Eis, finalmente, a possibilidade de soberania da própria humananimalidade. Assim, de uma soberania que subverte o empate isonômico na qual todas as categorias instintivas estão negativamente amarradas: a soberania pode ser posta a serviço da potência vital do corpo – e não mais produzida ao contrapé deste corpo, no contrapé de todos e quaisquer instintos humananimais.

Como indício de possibilidade e urgência de um novo sentido da soberania civilizatória, importa notar que a utopia modernizadora não pode prescindir, em última instância, do corpo: em especial, da intromissão contra ele. Ao possibilitar o cercamento dos estímulos e dos contatos entre corpos (SENNETT, 2003), buscando-se uma dinâmica social através de tecnologias impessoais – a modernização não pôde anular a precedência do corpo. Esse sentido emblemático está subjacente à pele real contida no “gato artificial”. Subjaz também à narrativa de um infanticídio, quando a redação do jornal aponta que a mãe que o cometeu “não estava longe, e que fatalmente teria de cair sob o *cutelo* inexorável da lei”⁴⁰.

Se, de fato, a imagem do *cutelo*, por ser metáfora, é reveladora de uma sublimação civilizatória da decapitação – a permanência dessa figura antiquíssima, ainda que metaforizada, parece indicativa de uma permanência histórica. Se não há previsto juridicamente a decapitação pelo *cutelo* para quem comete crimes (pois presumivelmente seria considerado bárbaro e atrasado por aqueles jornais modernizadores) –, a figura

40 MÃE FERA!! O Município, Diamantina, p. 2, 12 fev. 1896, grifo do autor.

metaforizada parece ser indicativa de que o corpo senciente permanece alvo fundamental da soberania jurídica daquela sociedade. (DE CERTEAU, 1994; MARCUSE, 1999). A sublimação real das punições violentas pré-modernas são também sublimação que sublima a si mesma, parindo a civilização avançada sua própria violência. As técnicas capilares e impessoais que tornam obsoleta e bárbara a figura agora infame do carrasco são, também, as tecnologias que tornaram possíveis o extermínio em massa que caracterizou o século XX através, não da imediateza do cutelo, mas da intermediação do carimbo. O carimbo, a caneta e suas estatísticas inofensivas, que são a sublimação amenizadora do governo pelo cutelo, sublimam sua própria inofensividade nessa civilização repressiva. Redundam em uma destruição massiva que nem todos os carrascos medievais juntos com um cutelo em mãos seriam capazes de praticar. Como diz Marcuse: “As próprias forças que tornaram a sociedade capaz de amenizar a luta pela existência serviram para reprimir nos indivíduos a necessidade de tal libertação”. (MARCUSE, 1999, p. 13).

Essa aporia está presente no fenômeno das *factory farms*. Vale lembrar aquela modernização que, dilatando a aversão às cenas de sangue (DIAS, 2009), reitera nesse mesmo gesto a possibilidade concentracionária das *factory farms* (WOLFE, 2013). Estas passam a ser gerenciadas imagneticamente pela caneta: pelas tecnologias assépticas e impessoais de uma zootecnia diplomada, em ascensão na época aqui pesquisada. (APROBATO FILHO, 2006). Essa evasão do sangue pelo discurso técnico, esse ocultamento da violência que caracteriza as *factory farms*, enseja, por sua vez, maior inabilidade da população consumidora perante a visão do sangue. Este descostume corrobora mais concentração profissional e isto, subsequentemente, induz maior quantidade de animais não-humanos violentados, amontoados num menor espaço; qualitativamente produz um maior trauma experienciado por cada um desses indivíduos.

Assim, ambas as faces proscritivas do processo caracterizam uma “esquizofrenia” da narrativa civilizatória histórica (MARCUSE, 1999), em especial no que toca à violência da barbárie pré-moderna exorcizada e, ao mesmo tempo, praticada ao cubo. Este processo é entendido por Marcuse (1999, p. 13) como “[...] a união fatal da produtividade e destruição, da liberdade e repressão”, que caracteriza os padrões civilizatórios históricos.

O exemplo de Sennett transcrito abaixo é típico dessa mistura fatal de *pacificação* e *violência exponencial* que acompanha como castigo de Sísifo tal modernização. O carrasco medieval sanguinário, que trabalhosamente decepava um a um, foi abolido em proveito de um novo cidadão sensível que, não suportando ver sangue, só deve soltar uma corda para

matar (ou, mais radicalmente, apertar um mero botão num avião, matando milhares de uma só vez). Puxar uma corda é algo que qualquer pessoa de sentimentos civilizados é capaz de fazer desavisadamente, muitas vezes sem saber o que está fazendo...

Tais mudanças já estavam avançadas no episódio paradigmático da Revolução Francesa. Segundo Sennett,

Dado que a tecnologia da morte mudara, os atores do seu espetáculo também tiveram o seu desempenho alterado. Relatos de jornais “não se referem nem à personalidade do homem condenado nem à pessoa do executor; a ênfase recaía na própria máquina”. No Ancien Regime, o carrasco torturador fora uma espécie de mestre-de-cerimônias, capaz de revelar para o povo novos truques e, atendendo aos seus apelos, optar por um ferro quente ou uma volta da roda. Agora, só lhe restava o pequeno gesto insignificante de soltar a corda que prendia a lâmina. (SENNETT, 2003, p. 247).

Esse enviesamento de uma violência exponencializada pela pacificação alienada conduz à possibilidade de uma estranha coautoria entre quem comete o crime e a sociedade que condena o crime. Entre quem esfaqueia (e garfa) o corpo daqueles animais e quem acha abominável ver esses mesmos animais sofrendo sendo violentados e mortos – em laboratórios, anzóis, florestas, quintais ou em granjas voltadas para a extração de derivados corpóreos, tais como leite e ovos.

Se o matadouro municipal diamantinense é materialização de um beco do qual nenhum animal não-humano sai vivo, ele revela ainda mais do que isso. Ele exprime o sintoma cármico de uma civilização cujos passos recriam à sua frente, cada vez maior, o muro que em algum momento ela pôde, cada vez mais facilmente, ter deixado para trás. Se, como dissera Oscar Wilde, o progresso só se efetiva na medida em que realiza utopias, o caráter sísifico contido numa civilização que renega sua face animalitária testemunha seu pertencimento histórico aos palcos onde se recriam pesadelos em vida...

A morte só precisa ser escondida, pelo pudor, por detrás dos panos quando nossas vidas humananimais passam a ser reificadas como meros cenários.

Referências

Fontes primárias

Todas os jornais aqui pesquisados são parte do acervo da Biblioteca Antônio Torres. IPHAN-Diamantina, MG.

Livros e artigos

ADAMS, Carol. *A política sexual da carne: a relação entre o carnivorismo e a dominância masculina*. São Paulo: Alaúde Editorial, 2012.

AGAMBEN, Giorgio. *O aberto: o homem e o animal*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

APROBATO FILHO, Nelson. *O couro e o aço*. Sob a mira do moderno: a “aventura” dos animais pelos “jardins” da Paulicéia, final do século XIX/ início do XX. 2006. 397 f. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-16072007-113730/fr.php>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

BEKOFF, Marc. *A vida emocional dos animais*. São Paulo: Cultrix, 2010.

DE CERTEAU, Michel. *A invenção do cotidiano: I; artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.

DERRIDA, Jacques. *O animal que logo sou*. Franca: Editora Unesp, 2002.

DIAS, Juliana. *O rigor da morte: a construção simbólica do animal de açougue na produção industrial brasileira*. 2009. 118 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas. Disponível em: <http://cteme.files.wordpress.com/2009/06/dias_2009_o-rigor-da-morte_mestrado-antropologia-unicamp.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2015.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

FITZGERALD, Amy. A Social History of the Slaughterhouse: From Inception to Contemporary Implications. *Human Ecology Review*, Vol. 17, n. 1, pp. 58-69, 2011. Disponível em: <<http://www.humanecologyreview.org/pastissues/her171/Fitzgerald.pdf>>. Acesso em: 23 dez. 2014.

FONSECA, Alberto; PRADO FILHO, José Francisco do. Um esquecido marco do

saneamento no Brasil: o sistema de águas e esgotos de Ouro Preto (1887- 1890). *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, Vol. 17, n. 1, pp.51-66, 2010. Disponível em: <<http://periodicos.fiocruz.br/pt-br/publicacao/18685>>. Acesso em 16 jun. 2017.

FRANCIONE, Gary. *Introdução aos direitos animais*. Campinas: Editora Unicamp, 2013.

GOODWIN Jr., James William. *Cidades de papel: imprensa, progresso e tradição. Diamantina e Juiz de Fora (1884-1914)*. 2007. Tese (Doutorado em História). Departamento de História, FFLCH/USP, São Paulo. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/.../TESE_JAMES_W_GOODWIN_JUNIOR.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2014.

HORTA, Oscar. O problema do mal natural: bases evolutivas da prevalência do desvalor. *Revista Brasileira de Direito Animal*, Salvador. Vol. 10, n. 20, pp III-135, 2015. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/15299/10479>>. Acesso em: 01 dez. 2017.

LESTEL, Dominique. *As origens animais da cultura*. São Paulo: Editora Piaget, 2002.

MACHADO, Roberto. *Foucault, a filosofia e a literatura*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

MARCUSE, Herbert. *Eros & civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud*. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

MARTINS, Marcos. O comércio de gêneros do país no Mercado de Diamantina, Minas Gerais: décadas de 1880 a 1930. *Revista de História*, Vol. 16, n. 2, pp. 157-173, 2010.

MORLEY, Helena. *Minha vida de menina*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SANTOS, Anabela; FONSECA, Rui. Realidades e imagens do especismo: impactos da indústria (agro)pecuária e representações publicitárias de animais não-humanos sencientes. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Porto, Vol. 23, pp. 205-222, 2012.

SANTOS, Luciana. Terceiro distrito, carne verde e matadouro: um triângulo bem articulado na primeira capital republicana (Rio de Janeiro, final do século XIX). *Revista Catarinense de História*, Florianópolis, n. 19, pp. 73-94, 2011.

SANTOS, Luiz Antonio de Castro. O pensamento sanitaria na Primeira República: Uma ideologia de construção da nacionalidade. *Dados. Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 28, n. 2, p.193-210, 1985. Disponível em: <<http://www.bvshistoria.coc.fiocruz.br/lildbi/docsonline/antologias/eh-594.pdf>>. Acesso em 01 fev. 2018.

SENNETT, Richard. *Carne e pedra: o corpo e a cidade na civilização ocidental*. Rio de

Janeiro: Record, 2003.

SILVEIRA, Felipe. Práticas tradicionais de sepultamento na cidade de Diamantina. *Revista Brasileira de História das Religiões. Revista da ANPUH*, Vol. 3, n. 7, pp. 113-130, 2010. Disponível em: <<http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pdf6/5Felipe.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2014.

THOMAS, Keith. *O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

WOLFE, Cary. *Before the law: humans and other animals in a biopolitical frame*. Stanford, 2013. Disponível em: <http://fsi.stanford.edu/sites/default/files/evnts/media/wolfe-before_law_exc.pdf>. Acesso em: 3 out. 2014.



Recebido: 15 de dezembro de 2017

Aprovado: 19 de fevereiro de 2018